

Pirassununga, 17 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1930/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 281/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 16/08/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA AUTO ELÉTRICA ME.** Valor: R\$2.797,19 (dois mil setecentos e noventa sete reais e dezenove centavos). Autorização de Fornecimento: nº 560/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/08/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para o Caminhão Basculante Iveco ECTector, ano 2006, placa CZA-1642, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência.. Pirassununga, 16 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 036/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: DOUGLAS ALVES DAMASCENO 12448518688. OBJETO: adição de mais camadas do revestimento cerâmico na voluta da Bomba CMB ABS Sulzer AFP 2022 ME 868/6-53, devido ao grande desgaste da mesma e para que a referida Bomba tenha uma vida útil mais longa da Elevatória de Esgoto da ETE Laranja Azeda.Valor R\$ 1.846,24. Modalidade Pregão Presencial 007/2023. Pirassununga, 14 de agosto de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

TERMO ADITIVO Nº 039/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO ITAU UNIBANCO S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R\$ 14.653,44. Modalidade Chamada Publica 001/2022. Pirassununga, 15 de agosto de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Contrato nº 050/2023

CONTRATANTE: SAEP – SER VIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA.
CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO CARVALHO BRIGANTE E IRMA LTDA
OBJETO: Fornecimento de marmitex e refrigerantes aos funcionários que trabalham fora do expediente normal. Valor R\$ 9.900,00. Prazo 11 meses. Modalidade

Dispensa, assinatura de agosto 1e 2023. Jeferson Ricardo do Couto, – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 1045/2023. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Maria Thereza Ferreira de Almeida Tirone. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na EMEIEF Prof. Próspero Grisi, na Rua Cuiabá, 1, Vila Belmiro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13633-523, tel.: (19) 3561 9656. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 16 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3457/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 164/2023. Artigo 24, Artigo IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 16/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. **Valor:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). **Ordem de Serviço: nº 408/23. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 17/08/2023. **Objeto:** Serviço e veículo prefixo 305 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Processo Administrativo: 3314/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 165/2023. Artigo 24, Artigo IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2023. **Proponentes:** 04 (Quatro). **Empresa Adjudicada e Contratada:** DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNUNGA LTDA ME. **Valor:** R\$ 195,72 (cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 1111/23. Empresa Adjudicada e Contratada:** THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA. **Valor:** R\$ 2.438,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 1112/23. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/08/2023. Objeto:** Aquisição de medicamentos para vários pacientes por 06 (seis) meses. Secretaria Municipal de Saúde. - Dr. José Carlos

Pirassununga, 17 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 6.185, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Visa prorrogar prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, instituído pela Lei nº 6.139, de 8 de maio de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.186, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para investimentos em manutenção e melhorias dos serviços de Saúde Mental”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 363.326,55 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado aos investimentos em manutenção e melhorias dos serviços de Saúde Mental, nos termos da Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.92.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Material de Consumo - R\$ 65.000,00

12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.92.36 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 41.421,60

12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.92.39 - Fonte 05 -

Código de Aplicação 3000027 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 77.070,00

12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 44.90.92.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 179.834,95

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.187, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração. dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.187, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2023

ACRÉSCIMO										
Programa: 4002 - Assistência a População Carente										
Objetivo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023										
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social										
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Meta física 2023	Produto/Unidade de Medida	Órgão Executor	Função/Subfunção	Ação	Valor - PPA 2022-2025
		2023	2024	2025						
2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS	1	50	0	0	1	Fundo Municipal de Assistência Social	08	244		50
Total do Acréscimo										
50										

RECURSOS POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Discriminação e Justificativas das Modificações	Estimativas			Total
	2022	2023	2024	
Recursos por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023, Processo SEI 71000028581202397, destinada à Casa São Vicente.	0	50	0	50



LEI Nº 6.188, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS, na Lei nº 5.974, de 17 de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS, na Lei Municipal nº 5.974, de 17 de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.188, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2023

Valores expressos em R\$ milhares médios/2023

ACRÉSCIMO										
Programa: 4002 - Assistência a População Carente										
Objetivo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023										
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social										
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Meta física 2023	Produto/Unidade de Medida	Órgão Executor	Função/Subfunção	Ação	Total
		Despesas Correntes	Capital	Total						
2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS	1	50	0	0	1	Fundo Municipal de Assistência Social	08	244		50
Total do Acréscimo										
50										

RECURSOS POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Discriminação e Justificativas das Modificações	Estimativas			Total
	2023	2024	2025	
Recursos por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023, Processo SEI 71000028581202397, destinada à Casa São Vicente.	50	0	0	50



LEI Nº 6.189, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO

Pirassununga, 17 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2795 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
13.02.00 - 08.244.4002.2795 - 33.50.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000093 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto por meio de excesso de arrecadação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, para a estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023, Processo SEI 71000028581202397, destinados à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

LEI Nº 6.190, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2797 - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265 - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2797 - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265 - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação de recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265, tendo como beneficiário o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Valores expressos em R\$ milhares médios/2023

ACRÉSCIMO										
Programa: 4002 - Assistência a População Carente										
Objetivo: Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265, tendo como beneficiário o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima										
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social										
Indicador										
Ação	Função/Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2023	Índice mais recente		Índice Final PPA		Valor - PPA 2022-2025	
					Índice mais recente	Índice mais recente	Valor 2023	Valor 2024		
2797 - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265 - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima	08	Fundo Municipal de Assistência Social		1		100				
				Total do Acréscimo		100			100	
RECURSOS POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.072.48265										
Discriminação e Justificativas das Modificações										
Recursos por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265, tendo como beneficiário o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima.										
					Estimativas		Total			
					2022	2023	2024	2025		
					0	100	0	0	0	50

LEI Nº 6.191, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2797 - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265 - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, na Lei nº 5.974, de 17 de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2797 - Emenda Parlamentar nº 2023.072.48265 - Lar dos Idosos

Pirassununga, 17 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a reprogramação da verba de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), na forma do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO